



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

Terça-feira • 6 de Fevereiro de 2024 • Ano XXII • Nº 3956

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - REGES JONAS ARAGÃO SANTOS / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Cel. Barachísio Lisboa, n. 91 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUI2MJRDQZU1MTCZNUZDRJ

Decretos



DECRETO Nº 275/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Decreta ponto facultativo nas datas que indica, em virtude do Carnaval, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUBERÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da administração pública do Município de Ituberá/BA, mediante compensação de acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho nos dias úteis após as datas citadas, nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024, em virtude do Carnaval e Quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º - As disposições deste Decreto não são válidas para os servidores municipais que prestem serviços de caráter ininterruptos e essenciais, principalmente os cargos lotados nas Secretarias Municipais de Saúde e de Infraestrutura e Urbanismo e em relação a Superintendência de Licitação, por questões de interesse público indispensável e computação de prazos procedimentais, para os quais, caberá à unidade administrativa responsável disciplinar cada caso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de fevereiro de 2024.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

☎ (73) 3256-8100 ✉ gabinete@itubera.ba.gov.br
🌐 www.itubera.ba.gov.br 📞 prefeitura municipal de itubera 📘 prefeitura de itubera
Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91, Centro, Ituberá / BA - CEP: 45435000